

PORTARIA Nº. 60, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A FASE DE
QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO
DE 2018.**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil na fase de quartas de final da Copa do Mundo 2018, o expediente da Câmara Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I - dia 06/07/2018 – sexta-feira – ponto facultativo a partir de 14:30 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal